



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

TERMO ADITIVO Nº. 01/2022 AO CONTRATO 07/2019 - PRA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 07/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA E A REFINITIV BRASIL
SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA**

A União, por intermédio da AUTARQUIA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, com sede no Universitário Campus I, S/N, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. VALDINEY VELOSO GOUVEIA, nomeado pelo Decreto, de 04 de novembro de 2020, publicada no DOU de 05 de novembro de 2020, Edição 211, Seção 2, Página 1, portador do RG sob o nº 1013097, SSP-PB, CPF 442.051.554- 68, doravante denominada CONTRATANTE, e a REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.508.686/0001-08, sediada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855 - Andar 4, Conj. 41, Vila Olímpia, São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DANIEL HENRIQUE PALMIERI BUTTINO, portador da Carteira de Identidade nº 35.668.750-8, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e CPF nº 357.625.638-55; e pela Sra. MARTA DA SILVEIRA CAMARGO MATOS, portadora da Carteira de Identidade nº 18.315.935-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e CPF nº 111.209.878- 06, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23074.074061/2019-63 e 23074.091508/2022-35 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de

janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 07/2019 resultante da Inexigibilidade nº 211/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 07/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 23/12/2022 e término em 23/12/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 150900

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 169732

Elemento de Despesa: 339040

PI: V0000N01OXN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 07/2019.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:44205155468

Assinado de forma digital por
VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:44205155468
Dados: 2022.12.23 09:59:03 -03'00'

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Representante legal da CONTRATANTE

DocuSigned by:
Daniel Buttino
A3F157DC18CC43F...

Daniel Buttino

DANIEL HENRIQUE PALMIERI BUTTINO
Representante legal da CONTRATADA

DocuSigned by:
Marta Camargo
E3FC35FA39014CB...

Marta Camargo

MARTA DA SILVEIRA CAMARGO MATOS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Marcela Rodrigues Ribeiro

DocuSigned by:
Marcela Rodrigues Ribeiro
43A2CA12218A4D1...
Sales Support Analyst

475.684.568-11

12/23/2022